



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de março de 2024



Série

Número 41

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 106/2024**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Márcia Raquel Marques Mendes Rodrigues, na carreira e categoria de Assistente Técnico, ficando integrada no mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Aviso n.º 107/2024**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Técnica Superior, Sofia Paula da Mata Teles Pereira Mendonça, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão dos Auxílios de Estado e Transportes, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 17 de março de 2024.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

#### **Despacho n.º 74/2024**

Procede à atualização dos valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens para o ano de 2024.

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Aviso n.º 108/2024**

Celebração de 2 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com João Carlos Teixeira Ascensão e João Márcio Gouveia Mendonça, autorizados por despacho de 21/11/2023, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de limpeza de ribeiras, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

#### **Aviso n.º 109/2024**

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da assistente técnica, Nídia Cristina Figueira Alves Pereira, na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

#### **Aviso n.º 110/2024**

Conclusão com sucesso do período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para preenchimento de 34 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com licenciatura nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Sociologia, aberto pelo Aviso n.º 627/2021, de 28 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 175, tendo as avaliações atribuídas sido homologadas, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Aviso n.º 106/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Márcia Raquel Marques Mendes Rodrigues, na carreira e categoria de Assistente Técnico, ficando integrada no mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça.

**Texto:**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Márcia Raquel Marques Mendes Rodrigues, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A trabalhadora fica integrada no mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Direção Regional da Administração da Justiça, 27 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Aviso n.º 107/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Técnica Superior, Sofia Paula da Mata Teles Pereira Mendonça, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão dos Auxílios de Estado e Transportes, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 17 de março de 2024.

**Texto:**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 17 de janeiro de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior Sofia Paula da Mata Teles Pereira Mendonça, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão dos Auxílios de Estado e Transportes, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 17 de março de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 29 de fevereiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE****Despacho n.º 74/2024****Sumário:**

Procede à atualização dos valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens para o ano de 2024.

**Texto:**

Considerando que o Despacho n.º 379/2017, da então Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 170, de 29 de setembro de 2017, aprovou o modelo e fixou os valores de contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) a aplicar na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o Despacho n.º 104/2018, também da então Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 40, de 12 de março de 2018, procedeu à repartição dos valores supra identificados;

Considerando que, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do referido Despacho n.º 379/2017, compete à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas a publicitação dos valores de contrapartida financeira da recolha seletiva e indiferenciada e respetiva triagem de resíduos de embalagem a aplicar na RAM para o ano em curso, aos quais devem ser atualizados anualmente por aplicação do índice harmonizado de preços no consumidor relativo ao período de doze meses mais recente;

Considerando que, nos termos do artigo 2.º do Despacho n.º 104/2018, aquando da atualização dos valores de contrapartidas financeiras, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas procede igualmente à publicitação da repartição dos valores de contrapartidas financeiras pelas operações de recolha seletiva e de triagem para o ano em curso;

Considerando que para a atualização dos valores referentes ao corrente ano de 2024, foi aplicado o valor do índice harmonizado de preços no consumidor divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo o fator de atualização de 1,053;

Considerando que foram auscultados, na qualidade de interessados, a «A.R.M. - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.», entidade gestora do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos da Região e dos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos dos concelhos de Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana, os demais Municípios da Região Autónoma da Madeira, a Secretaria Regional das Finanças, as sociedades «Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.», a «Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.» e a «Electrão - Associação de Gestão de Resíduos S.A.»;

Considerando que a fixação dos valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do SIGRE para o ano de 2024, do ponto de vista das competências de um Governo em gestão, configura um ato cuja admissibilidade está justificada por se tratar, para além do mais, de uma decorrência legal, verificando-se, desse modo, os elementos que integram o conceito de ato estritamente necessário para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região Autónoma da Madeira.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 379/2017, de 29 de setembro, do artigo 2.º do Despacho n.º 104/2018, de 12 de março, bem como da alínea e) do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, conjugado com a alínea p) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, retificado pela Declaração de retificação n.º 43/2023, de 13 de novembro, determino o seguinte:

- Os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva e indiferenciada a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens para o ano de 2024 na Região Autónoma da Madeira, são atualizados conforme os Anexos I, II e III ao presente Despacho, do qual fazem parte integrante;
- O presente Despacho entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, 28 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

#### ANEXO I

Valores de Contrapartidas Financeiras da Recolha Seletiva e Triagem  
(a que se refere o artigo 1.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, na sua redação atual)

(valor: euro/ton.)

Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos	Material						
	Vidro	Papel / cartão	ECAL	Plásticos	Aço	Alumínio	Madeira
ARM	70,99	281,62	887,45	811,73	918,23	1 094,53	42,60

#### ANEXO II

Valores de Contrapartidas Financeiras da Recolha Indiferenciada  
(a que se refere o artigo 2.º do Despacho n.º 379/2017, de 28 de setembro, na sua redação atual)

(valor: euro/ton.)

Operação	Material						
	Vidro	Papel / cartão	ECAL	Plásticos	Aço	Alumínio	Madeira
Val.Ener. (incineração)	-	-	-	-	105,31	670,91	-

#### ANEXO III

Repartição dos Valores de Contrapartidas Financeiras pelas Operações de Recolha Seletiva e Triagem  
(a que se refere o artigo 1.º do Despacho n.º 104/2018, de 8 de fevereiro, na sua redação atual)

(valor: euro/ton.)

Operações	Material						
	Vidro	Papel / cartão	ECAL	Plásticos	Aço	Alumínio	Madeira
Recolha Seletiva	43,78	176,31	556,14	507,62	575,08	685,11	42,60
Triagem	27,22	105,31	331,31	304,10	343,15	409,42	0,00

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Aviso n.º 108/2024****Sumário:**

Celebração de 2 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com João Carlos Teixeira Ascensão e João Márcio Gouveia Mendonça, autorizados por despacho de 21/11/2023, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de limpeza de ribeiras, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

**Texto:**

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, em 20 de dezembro de 2023, foram celebrados dois contratos de trabalhos em funções públicas por tempo indeterminado com João Carlos Teixeira Ascensão e João Márcio Gouveia Mendonça, autorizados por despacho de 21/11/2023, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de limpeza de ribeiras, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, sujeitos a um período experimental de 90 dias, ficando os trabalhadores posicionados na 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 5, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, sem prejuízo da remuneração mínima mensal garantida para a RAM, com efeitos a 2 e 4 de janeiro de 2024, respetivamente.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 21 de fevereiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

**Aviso n.º 109/2024****Sumário:**

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da assistente técnica, Nídia Cristina Figueira Alves Pereira, na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas.

**Texto:**

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 24/01/2024, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da assistente técnica, Nídia Cristina Figueira Alves Pereira, na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas com efeitos a 1 de fevereiro de 2024, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei.º n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória da categoria de coordenador técnico, nível 15 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 21 de fevereiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 110/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para preenchimento de 34 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com licenciatura nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Sociologia, aberto pelo Aviso n.º 627/2021, de 28 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 175, tendo as avaliações atribuídas sido homologadas, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM.

**Texto:**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo diploma supracitado, torna-se público que, os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, na

sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto, para preenchimento de 34 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com licenciatura nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Sociologia, aberto pelo Aviso n.º 627/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 175, de 28 de setembro, tendo as avaliações atribuídas sido homologadas, por despacho da Signatária, nas datas abaixo identificadas:

Técnicos Superiores Área de Serviço Social - Homologadas a 10-07-2023

- Alexandra Cristina Brazão Jardim
- Ana Isabel Borges de Freitas Mendes
- Ana Isabel Resendes Pereira de Moraes
- Ana Luísa Nascimento Carvalho Silva
- Bárbara José Correia da Costa França
- Carla Sofia Paixão Teixeira
- Carolina José Correia Silva
- Carolina Sara Reynolds Machado
- Cláudia Sofia Martins Fernandes
- Cláudia Sofia Pestana de Gouveia Vasconcelos
- Débora Felícia Reis Abreu
- Deolinda Cristina de Freitas Ornelas Gomes
- Diana Mónica Lima de Freitas
- Elsa Veridiana Vieira de Freitas
- Erica Andreia Gomes Costa
- Eva Sofia Abreu Martins
- Maria da Conceição Ferreira Gonçalves
- Mariana Rodrigues Sousa
- Marina Barcelos Caetano
- Marlene José Branco Gonçalves
- Mónica Alexandra Soares Freitas Marciel
- Ricardo José Trole Cristo
- Rubina Dias Cardoso
- Sandra Ascensão Santos Nóbrega
- Sandra Patrícia Perestrelo
- Sandra Pereira Barros
- Sara Sofia Fernandes do Carmo
- Sílvia Margarida Freitas Correia Cristo
- Sílvio Hugo Soares Camacho
- Stefanie Xavier Rodrigues Gouveia
- Telma Denise Miranda de Aveiro Nascimento
- Verónica Isabel Nicolau de Jesus

Técnicos Superiores de Serviço Social - Homologadas a 20-07-2023

- Carolina Isabel Freitas Teixeira
- Idalina Maria Maia Azevedo Freitas
- Mara Cristina da Silva França
- Octávia Brazão Ribeiro Camacho
- Vânia Marisa Ferreira de Sousa Perestrelo

Técnicos Superiores de Serviço Social - Homologadas a 16-01-2024

- Tatiana Vanessa Pestana Camacho

Técnicos Superiores Área Psicologia - Homologadas a 10-07-2023

- Ana Margarida Coelho Pedrico
- Gisela Catarina Câmara Ferreira
- Joana Filipa Correia Sousa Ferreira
- Joana Raquel Fernandes Aveiro Vieira
- Mafalda Sofia Soares Abreu
- Marta Isabel Vieira Ramos de Freitas
- Susana Teresa Castanho Pedra

Técnicos Superiores Área de Sociologia - Homologadas a 10-07-2023

- Aldino Roberto Mendes Gomes
- Mauro Miguel Gouveia Vieira

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 20 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)